



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 278/2020

Cariacica/ES, 19 de Novembro de 2020.

Exmº. Sr.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO n° 77/2020**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO CMC N° 48/2020** que, **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME PARA RUA GERCI PINTO DOS SANTOS NO BAIRRO ORIENTE, NESTE MUNICÍPIO”**.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Processo:

20423 / 2020

24/11/2020 10:32
CAI: 223182

Nome: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO CMC-ADM N°278/2020 - ENCAMINHA/
AUTÓGRAFO N°77/2020 - PROJETO DE LEI N°48/2020

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

36003500340039003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 77/2020
PROJETO DE LEI CMC Nº 48/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº. 048/2020 envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME PARA RUA GERCI PINTO DOS SANTOS NO BAIRRO ORIENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Denomina-se Rua Gercí Pinto dos Santos a antiga Rua Sem Nome localizada no Bairro Oriente, neste Município.

Paragrafo único. - á rua está localizada ao lado do Rio Itanguá, no trecho que compreende a nova ponte instalada sobre o Rio Itanguá (Prox. ao Estação Cidadania-Esporte) até o encontro com a Rua Adilson Coelho e Rua dos Xavantes no bairro Oriente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

